



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

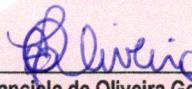
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 075 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG."

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. Quedes Cunha

Sala das sessões, 18 de novembro de 2025.


Vereadora Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda
Presidente

PARECER

O Projeto de Lei nº 075/2025 visa denominar a Estrada Municipal no Bairro Perobas que passará a denominar-se "Estrada Municipal Irene Ribeiro".

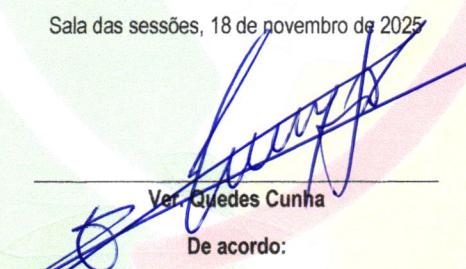
A CCJ se reuniu e analisou o projeto quanto à sua legalidade e constitucionalidade, concluindo o seguinte: A proposta está em conformidade com a legislação vigente, incluindo os princípios constitucionais que regem a administração pública, como a legalidade, a publicidade e a eficiência. Conforme afirma a Constituição Federal, é prerrogativa dos Municípios decidir sobre a nomenclatura de suas ruas, avenidas e rodovias.

A justificativa apresentada pelo Executivo revela o caráter significativo da homenagem à Irene Ribeiro, cidadã muito querida e respeitada na comunidade, cuja trajetória de dedicação deixou marca significativa no município.

Neste sentido, a **Comissão de Constituição e Justiça** manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei 075/2025 por entender que está em conformidade com a Constituição Federal, bem como as leis aplicáveis ao assunto.

É o parecer, salvo melhor juízo do Colendo Plenário.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2025


Ver. Quedes Cunha

De acordo:


Vereadora Franciele de Oliveira G. N. Lacerda

Presidente

Relator


Ver. Antônio Aparecido de Godoi

Membro